



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0004721-56.2021.6.02.8000

Contrato nº: 15/2019 (locação do imóvel que sedia a Biblioteca, Arquivo e Editoração do TRE/AL)

Locatária: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Locadores: Luis Henrique Costa Amorim, CPF nº: 091.273.534-19 e,

Laís Regina Costa Amorim Santa Cruz, CPF nº: 095.629.914-82

Objeto: Reajuste do aluguel, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 08/05/2020 a 08/05/2021, na ordem de, aproximadamente, 6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento).

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente termo de apostilamento com o objetivo de reajustar o valor mensal do aluguel de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para R\$ 7.980,98 (sete mil, novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), considerando o IPCA-E acumulado no período de 08/05/2020 a 08/05/2021, na ordem de, aproximadamente, 6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento), de acordo com o previsto no § 3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 15/2019, no § 2º da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019 e na decisão SEI nº 0919552.

Registre-se. Cientifique-se ao locador.

Maceió/AL, 29 de julho de 2021.

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE-AL